

PAUTA PARA A 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31.10.2022

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II -2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:

III- OFICIO N°647/2022-GAB, Respostas referentes aos Requerimentos n°111/2022, n°113/2022, n°114/2022, n°115/2022, n°116/2022 e n°117/2022.

IV - 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

V – PROJETOS DE LEI:

VI – PROJETO DE LEI N°24/2022 – PODER LEGISLATIVO, “Concede títulos de Cidadãos Honorários do Município de Nova Aurora-PR e dá outras providências”. - **Autoria: Vereador Éveder Dal Molin.**

VII – PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

VIII – PROJETO DE RESOLUÇÃO N°003/2022, altera dispositivos da Resolução n°002/2007, cria cargo efetivo e dá outras providências.

IX– REQUERIMENTOS:

X- Requerimento n°132/2022 – Reginaldo Bugliani, requer do Poder Executivo, a mudança do horário de trabalho dos garis para um único turno a partir do mês de novembro/dezembro, começando pela manhã, preferencialmente das 06:00h até as 12:00h, conforme era realizado em anos anteriores.

XI- Requerimento n°133/2022 – Ângela Maria Custódio Dourado Fávero, José Carlos Roversi, requerem do Poder Executivo, que seja designado um Dentista (Odontólogo), para atendimento junto ao CENTRO DE SAUDE MINI POSTO VEREADOR SEBASTIÃO PATRICIO, no Distrito de Palmitópolis.

XII - Requerimento n°134/2022 – Ângela Maria Custódio Dourado Fávero, José Carlos Roversi, requer do Poder Executivo, que sejam realizadas reformas no CENTRO DE SAUDE MINI POSTO VEREADOR SEBASTIÃO PATRICIO, no Distrito de Palmitópolis, como: pintura, sanar problemas de infiltrações, colocação de cortinas, troca de longarinas, entre outros que se fizerem necessários.

PAUTA PARA A 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31.10.2022

XIII-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 31 DE OUTUBRO DE 2022

XIV- PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

XV– PROJETO DE LEI N°36/2022-PODER EXECUTIVO, altera e acrescenta dispositivos da Lei n°2134/2022 e dá outras providências.

XVI- SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°002/2022, altera dispositivos da Resolução n°003, de 12 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aurora.

XVII– PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

XVIII– PROJETO DE LEI N°37/2022-PODER EXECUTIVO, inclui benefícios eventuais e fixa critérios para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Nova Aurora-PR e dá outras providências.

XIX- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 27 de outubro de 2022.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE